



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

**DECRETO Nº 5.653/2026**

**Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM (2025/2027) de Três Corações, representante da Sociedade Civil/Organizações Religiosas.**

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.672, de 15 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Política Municipal para a Mulher, criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências”, e alteração posterior;

Considerando o Decreto nº 5.577, de 4 de novembro de 2025, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM (2025/2027) de Três Corações.”

Considerando a Comunicação Interna Nº 013/2026/SEDESO/JUR, de 19 de fevereiro de 2026 e a Comunicação Interna nº 03 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2026, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para a gestão atual;

### **DECRETA:**

1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, representante da sociedade civil, e alterada a alínea “b”, do inciso IV do artigo 1º, do Decreto nº 5.577, de 4 de novembro de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º .....

.....

### **REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

.....

#### **IV – Organizações Religiosas:**

a) .....



# Prefeitura de Três Corações

## "Terra do Rei Pelé"

b) Suplente: Monique Cristina de Andrade Marques, em substituição à Maria Andreia Rocha dos Santos.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de fevereiro de 2026.

**DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**  
Prefeito Municipal

### Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de março de 2026.

**Cíntia de O. Duarte Andrade**  
Agente de Gestão Administrativa  
Matrícula 1343  
Prefeitura de Três Corações